



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018,  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA  
MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE VEÍCULOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDO] estabelecida na [REDAZIDO], neste ato representada por suas Procuradoras as Senhoras **ADRIANA CECCONELLO**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO] e **FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2018, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00576/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.032200/2018-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos de transporte tipo ônibus rural acessível para atender a Secretaria Nacional de Assistência Social-SNAS do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**EM BRANCO**

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus Rural Acessível: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo, 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) passageiros crianças sentadas, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	UN	17	R\$ 279.200,00	R\$ 4.746.400,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 160 (cento e sessenta) dias, com início na data de sua assinatura, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e da Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

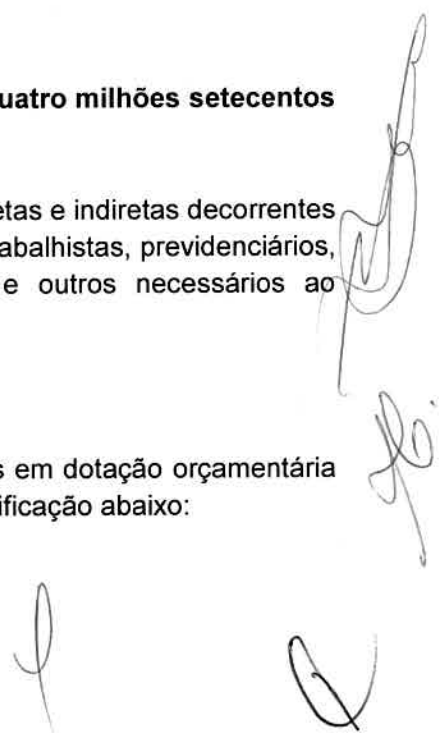
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.746.400,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.244.2037.2B31.0001  
Natureza da Despesa: 44.90.52



EM BRANCO

PTRES: 091884  
FT: 0151  
PI: B2B31113001  
SB: 52

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.244.2037.2B30.0001  
Natureza da Despesa: 44.90.52  
PTRES: 091883  
FT: 0151  
PI: B2B30113001  
SB: 52

4.2. Para tanto, foram emitidas as notas de empenho de nºs 2018NE800777 e 2018NE800778.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

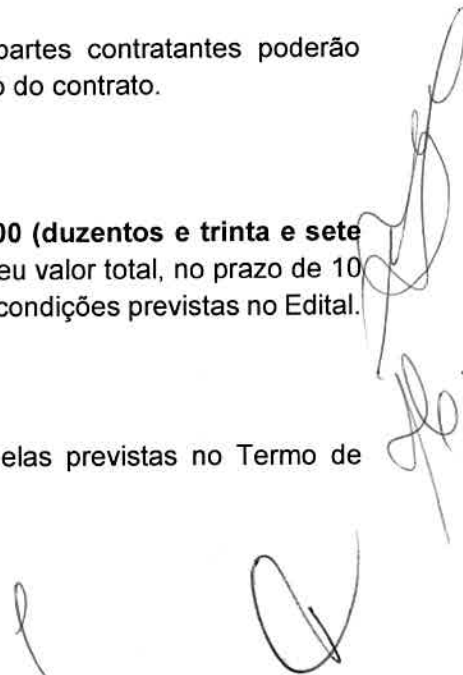
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 237.320,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e vinte reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente termo, observadas as condições previstas no Edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.



EM BRANCO

## **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e,

EM BRANCO



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2018.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

**ADRIANA CECCONELLO**  
Man Latin America Indústria e Comércio de  
Veículos Ltda  
**CONTRATADA**

**FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO**  
Man Latin America Indústria e Comércio de  
Veículos Ltda  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Anderson Dias Ferreira da Silva  
**CPF:** Técnico Administrativo  
SIAPE: [REDACTED]

**Nome:** Fabiana Soares Brito Santos  
**CPF:** [REDACTED]  
SIAPE: [REDACTED]

FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIERG  
SIAPE: [REDACTED]

EM BRANCO

Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). OLVINDO LUIZ DONDE - Prefeito(a) Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, inscrito(a) no CPF nº 503.243.309-87. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2018.

ESPECIE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO: Nº 371/2018/2018. PROCESSO: 71000.031281/2018-28 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.845.365/0001-94. OBJETO: Doação de 01 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). NELSON JOSÉ VELHO - Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA D'OESTE/RO, inscrito(a) no CPF nº 274.390.701-00. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2018.

ESPECIE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO: Nº 367/2018/2018. PROCESSO: 71000.031279/2018-59 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.745.389/0001-94. OBJETO: Doação de 01 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). MARCIRENIO DA SILVA FERREIRA - Prefeito(a) Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE/RO, inscrito(a) no CPF nº 902.528.022-68. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2018.

ESPECIE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO: Nº 473/2018/2018. PROCESSO: 71000.031283/2018-17 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.855.167/0001-77. OBJETO: Doação de 01 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO - Prefeito(a) Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, inscrito(a) no CPF nº 326.946.602-15. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2018.

ESPECIE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO: Nº 470/2018/2018. PROCESSO: 71000.031263/2018-46 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.722.933/0001-82. OBJETO: Doação de 01 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). ANTÔNIO ZOTESSO - Prefeito(a) Municipal de TEIXEIROPOLIS/RO, inscrito(a) no CPF nº 190.776.459-34. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2018.

ESPECIE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO: Nº 259/2018/2018. PROCESSO: 71000.031258/2018-33 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.787.097/0001-44. OBJETO: Doação de 01 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). CÉLIO DE JESUS LANG - Prefeito(a) Municipal de URUPÁ/RO, inscrito(a) no CPF nº 593.453.492-00. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2018.

ESPECIE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO: Nº 364/2018/2018. PROCESSO: 71000.031277/2018-60 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55. OBJETO: Doação de 01 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES - Prefeito(a) Municipal de VALE DO PARAÍSO/RO, inscrito(a) no CPF nº 449.785.025-00. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2018.

ESPECIE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO: Nº 62/2018/2018. PROCESSO: 71000.030839/2018-58 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.720.553/0001-19. OBJETO: Doação de 01 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). RAIMUNDO ALCIMAR NEY DE SOUZA - Prefeito(a) Municipal de VITÓRIA DO JARI/AP, inscrito(a) no CPF nº 626.135.352-00. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2018.

ESPECIE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO: Nº 50/2018/2018. PROCESSO: 71000.033108/2018-64 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE FEIJO/AC, inscrito no CNPJ sob o nº 04.005.179/0001-20. OBJETO: Doação de 01 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. ALBERTO BELTRAME - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 308.910.510-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). KIEFFER ROBERTO CAVALCANTE - Prefeito(a) Municipal de FEIJO/AC, inscrito(a) no CPF nº 308.709.682-20. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2018.

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018 - UASG 550005

Nº Processo: 71000048113201871.  
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 00630985000139. Contratado : INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO -DE MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de poltronas para auditório, destinados a atender o auditório do bloco "A" do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, conforme especificação e quantidades no Anexo I do Termo de Referência, bem como todos os demais anexos que o integram. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 20/11/2018 a 20/11/2019. Valor Total: R\$45.150,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800752. Data de Assinatura: 20/11/2018.

(SICON - 22/11/2018) 550005-00001-2018NE000001

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018 - UASG 550005

Nº Processo: 71000032200201815.  
PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████. Contratado : MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E -COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte tipo ônibus rural acessível para atender as necessidades da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 20/11/2018 a 29/04/2019. Valor Total: R\$4.746.400,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800777 Fonte: 151000000 - 2018NE800778. Data de Assinatura: 20/11/2018.

(SICON - 22/11/2018) 550005-00001-2018NE000001

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2018

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 71000065921201712.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA  
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

(SIDECA - 22/11/2018) 550005-55005-2018NE800652

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Aracaju. Recurso: 1017855193 CPF 07589973882 Angela Cristina de Jesus Menezes; 1017855193 Jose Leonardo Ribeiro Menezes; GEX Duque de Caxias. Recurso: 1832791413 Claudia da Silva Santos; GEX Ijuí. Recurso: 0523734956 CPF 90209303034 Maria de Lourdes dos Santos Agertt; GEX Juazeiro. Convocação: 1502245210 Gilmaria Jesus dos Santos; 1497169914 Marizete da Conceicao da Silva; Defesa: 1502248783 Claudia da Silva Santos; 1508660929 Marcia Silvestre Torres; 1502248546 Marizete de Araujo Castor; 1502247035 Renata Gomes Araujo; 1502246772 Maria Adelma de Nascimento; 1508661097 Maria Clarice de Santana; 1502246578 Cleane Aparecida da Silva Mariano; GEX Juazeiro do Norte. Convocação: 1218310631 Maria da Conceicao Lima F Pinheiro; Recurso: 0974231177 CPF 9053777334 Maria Ferreira de Sousa; GEX Montes Claros. Recurso: 7035076124 Matheus Saraiva Souza; GEX Passo Fundo. Cobrança: 1805531309 CPF 03842072007 Daniele Ferreira Fortunato; GEX Santo Antônio de Jesus. Cobrança: 0752814680 CPF 95473696520 Andrea Ferreira Carvalho Batista; 1158479910 CPF 96712252504 Helio Silva de Jesus; 0974014567 CPF 89359747572 Jose dos Santos; 0752814680 CPF 95473696520 Andrea Ferreira Carvalho Batista; 1125923404 CPF 00387402578 Rosimeire Nascimento Oliveira; 1060565312 CPF 00334497590 Goncalo Braga Neto; 1261653219 CPF 44161085591 Lindinalva Santos; 1381590311 CPF 03477155599 Marinilza de Jesus; GEX São Luís. Defesa: 1215567089 Florisa de Araujo Silva; GEX Sobral. Defesa: 1452930039 Maria Marcia Vieira; GEX Vitória da Conquista. Cobrança: 6115579310 Marivaldo Santos Marques; 6140457380 Marivaldo Santos Marques; 6188652085 Marivaldo Santos Marques;

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO  
Diretor de Benefícios

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

## EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Processo: 35000.000692/2017-27

Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 30/10/2018, Livro D-3177, Folhas 171, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 13/11/2018, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, na matrícula nº R.11 - 33.744, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CI 7676858 SSP-SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: MARCUS VIEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador do CPF nº 021.128.011-98 e CI nº 771.523-SSP-TO, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Mansões Itaipu, Rua 24, Lote 02, Setor Habitacional Jardim Botânico, nesta capital. Objeto: Compra através de arrematação no Leilão Público/INSS/DIROFL/GCLO nº 02/2018, do Apartamento nº 206 e Vaga de Garagem nº 13 do Bloco "M", da Superquadra Norte 310, Brasília/DF. Modalidade: Escritura Pública de Compra e Venda à Vista. Valor: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

